

1.921/2025

18/02/2025 10:27 hs

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Ass.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



Manutenção da Plotter e Aquisição de Material

Objeto:

Aquisição de serviços de manutenção na plotter e aquisição de material de consumo para a mesma. Para escolha da modalidade de compra foi considerado que os itens deste termo não estão disponíveis em ATA vigente.

Justificativa:

A aquisição se faz necessária para manutenção do plotter onde contempla lubrificação e correção interna e, também, novos cartuchos e cabeçotes.

Trata-se de aquisição por dispensa de valor, onde não optamos pela elaboração de ETP baseados no artigo 15 do Decreto 13.390/2023.

Fundamento Legal:

Trata-se de aquisição por dispensa de valor, fundamentada no Art. 75 inciso II, da Lei 14.133/2021.

Estimativa de preço:

O valor da aquisição de serviço é de R\$ 350,00 e material é de R\$ 7.625,40, com data base 05/02/2025.

Informações Complementares:

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

Sim ☐ Não ☒

Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período?

Sim ☐ Não ☐

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

☒ Sim ☐ Não

Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento?

Sim ☐ Não ☒

Caso positivo, qual a justificativa para adoção do parcelamento?

Telefone: (19) 3475.9000
CEP 13.465-901
Av. Brasil, nº 85, Centro
Americana - SP

05432025
Jx.54/25

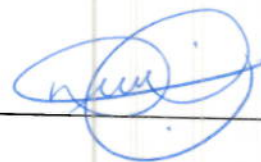
A aquisição ou contratação foi prevista no plano de contratação anual (PCA)?

☒ Sim ☐ Não

Caso Positivo, qual item? Item de manutenção de bens materiais do PCA publicado no Portal de Transparência da Prefeitura de Americana SP.

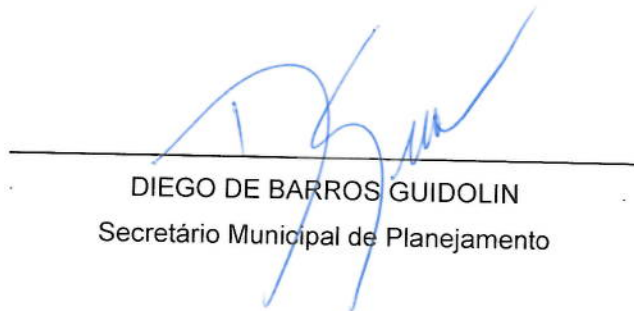
Atenciosamente.

Data: 18 / 02 / 25



Dheysine Marcella Bregolin

Autorizo.



DIEGO DE BARROS GUIDOLIN
Secretário Municipal de Planejamento

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de serviços de manutenção na plotter e aquisição de material de consumo (cartuchos e cabeçote) para a mesma.

1.1. Classificação do serviço

Considerando as definições constantes no inciso XIII, do artigo 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como serviço comum e fornecimento não contínuo de escopo.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição se faz necessária para manutenção do plotter onde contempla lubrificação e correção interna e, também, novos cartuchos e cabeçotes.

Trata-se de aquisição por dispensa de valor, onde não optamos pela elaboração de ETP baseados no artigo 15 do Decreto 13.390/2023.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Serviço:

Limpeza interna e Lubrificação.

Material:

03 cartuchos 130ml – Matte Black

02 cartuchos 130ml – Gray

01 cartucho 130ml – Yellow

01 cabeça de impressão HP72 – PK/G

01 cabeça de impressão HP72 – M/C

01 cabeça de impressão HP72 – MK/G

4. PRAZO DO CONTRATO

Por se tratar de uma contratação direta em que a licitação é dispensada pelo caráter de específico do serviço e material, não há possibilidade de discorrer sobre o prazo contratual ou da Ata de registro de preços, tendo em vista a inexistência destes.

Telefone: (19) 3475.9000
CEP 13.465-901
Av. Brasil, nº 85, Centro
Americana - SP

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A prestação de serviço e entrega do material deverão ser realizados no prazo de até vinte dias após emissão da ordem de serviço.

5.1. Subcontratação:

Não será permitida.

5.2. Garantia Contratual:

Garantia de três meses do serviço prestado e para qualquer avaria do material.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

O serviço de limpeza, lubrificação e entrega dos materiais conforme mencionadas no item 03 desse termo de referência.

7. GESTÃO DO CONTRATO

Gestão e fiscalização desta dispensa de valor será realizada conforme disposições previstas nos artigos 68 e 69 do decreto 13.390/2023.

8. PAGAMENTO

O pagamento será realizado de forma integral em até trinta dias após a emissão da Nota Fiscal.

9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Considerando que o serviço não é recorrente e optamos pela dispensa de valor, opta-se pelo critério de julgamento de menor preço global, sendo que será realizada a contratação direta, por lote único otimizando todo o processo.

9.1. Amostra ou prova de conceito

Não será exigida amostra.

9.2. Qualificação Técnica

Não será exigida.

9.3. Qualificação Econômico-financeira

Não será exigida.

9.4. Participação de consórcio

Não será permitido.

9.5. Condições para assinatura do contrato

Telefone: (19) 3475.9000
CEP 13.465-901
Av. Brasil, nº 85, Centro
Americana - SP

Não há.

9.6. Garantia de proposta

Não há.

10. ESTIMATIVA DO PREÇO

A estimativa de preço será realizada nos termos do art. 23 da 14.133 e art. 29 e seguintes do decreto municipal 13.390/2023.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A administração certifica que há programação orçamentária para esta despesa.

11.1. Fonte do recurso

SERVIÇO

DOTAÇÃO: 216

VINCULO: 3.3.90.39.00

MATERIAL

DOTAÇÃO: 212

VINCULO: 3.3.90.30.00

RECURSO: FONTE 01 - TESOURO



Requisitante
Dheysine Marcella Bregolin
Chefe de Departamento
Matrícula 13912